



SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO-BAHIA PARA O BIÊNIO 2023/2024.
- ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ-BAHIA PARA O BIÊNIO 2023/2024.



Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO-BAHIA PARA O BIÊNIO 2023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca os Vereadores deste Poder Legislativo, para participarem da eleição em que será eleita a nova Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Ipecaetá, durante o biênio 2023/2024, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 18:00h, havendo quórum para tanto, no Plenário desta Casa Legislativa, tudo de acordo com as seguintes normas:

I – DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipecaetá, biênio 2023/2024, será realizada no Plenário desta Casa Legislativa, localizada na Av. Possidônio de Souza, s/n, Centro, Ipecaetá – Bahia, no dia 31 de outubro de 2022, às 18:00h, ou em uma das sessões do mês de Novembro de 2022, caso não tenha quórum para tanto.

II – PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

- Após aberta a sessão e leitura deste edital os vereadores terão dez minutos para fazer o registro de chapa, através de fichas a serem distribuídas pelo 1º secretário da mesa, desde que este não esteja concorrendo a eleição.
- Caso esteja concorrendo será chamado o 2º secretário e acaso esteja na mesma situação, será chamado o vereador mais velho não concorrente para ser o responsável pela inscrição. Após o preenchimento das fichas e assinatura dos componentes da chapa, o registro deverá ser levado a mesa e numerada a chapa de acordo com a ordem de inscrição.
- Da ficha constará a composição completa da chapa e o requerimento de registro junto ao Presidente.
- Fica proibida a participação de Vereador em mais de uma chapa inscrita.



III- DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação será por escrutínio secreto por meio de cédula de votação.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos e, em caso de empate, será realizada nova votação após intervalo de dez minutos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara 6 (seis) vereadores.

A apuração será feita pelo Secretário (ad hoc) com o auxílio de três Vereadores convidados pelo Presidente e após a apuração será declarada a chapa vencedora eleita.

Os eleitos serão empossados na sessão de abertura do 2º Biênio.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Ipecaetá – Bahia, 28 de outubro de 2022.

Zaqueu Pereira Bastos

Presidente da Câmara



Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ-BAHIA PARA O BIÊNIO 2023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca os Vereadores deste Poder Legislativo, para participarem da eleição em que será eleita a nova Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Ipecaetá, durante o biênio 2023/2024, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 18:00h, havendo quórum para tanto, no Plenário desta Casa Legislativa, tudo de acordo com as seguintes normas:

I – DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipecaetá, biênio 2023/2024, será realizada no Plenário desta Casa Legislativa, localizada na Av. Possidônio de Souza, s/n, Centro, Ipecaetá – Bahia, no dia 31 de outubro de 2022, às 18:00h, ou em uma das sessões do mês de Novembro de 2022, caso não tenha quórum para tanto.

II – PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

- Após aberta a sessão e leitura deste edital os vereadores terão dez minutos para fazer o registro de chapa, através de fichas a serem distribuídas pelo 1º secretário da mesa, desde que este não esteja concorrendo a eleição.
- Caso esteja concorrendo será chamado o 2º secretário e acaso esteja na mesma situação, será chamado o vereador mais velho não concorrente para ser o responsável pela inscrição. Após o preenchimento das fichas e assinatura dos componentes da chapa, o registro deverá ser levado a mesa e numerada a chapa de acordo com a ordem de inscrição.
- Da ficha constará a composição completa da chapa e o requerimento de registro junto ao Presidente.
- Fica proibida a participação de Vereador em mais de uma chapa inscrita.



III- DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação será por escrutínio secreto por meio de cédula de votação.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos e, em caso de empate, será realizada nova votação após intervalo de dez minutos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara 6 (seis) vereadores.

A apuração será feita pelo Secretário (ad hoc) com o auxílio de três Vereadores convidados pelo Presidente e após a apuração será declarada a chapa vencedora eleita.

Os eleitos serão empossados na sessão de abertura do 2º Biênio.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Ipecaetá – Bahia, 28 de outubro de 2022.

Zaqueu Pereira Bastos

Presidente da Câmara